



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

## GABINETE VEREADOR FABRÍCIO TAVARES

0017BF984000520027D103FAD401AEE5

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores.

**Ementa:** O Vereador que este subscreve, após ouvido o plenário, propõe ao Poder Executivo Municipal seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei criando o novo REFIS - Programa de Regularização Fiscal, como forma de possibilitar aos contribuintes o parcelamento de dívidas tributárias de pessoas físicas e jurídicas, bem como, descontos e isenções de multas e juros, em função da notória crise econômica agravada pela pandemia.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições, propõe ao Poder Executivo Municipal, seja encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei criando o novo REFIS - Programa de Regularização Fiscal -, como forma de possibilitar aos contribuintes o parcelamento de dívidas tributárias de pessoas físicas e jurídicas, bem como, descontos e isenções de multas e juros, em função da notória crise econômica agravada pela pandemia.

Pelotas, 26 de Agosto de 2020

**Fabrício Tavares**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

## GABINETE VEREADOR FABRÍCIO TAVARES

0017BF984000520027D103FAD401AEE5

### JUSTIFICATIVA:

Além da região ter vivido a pior estiagem dos últimos tempos no ínicio deste ano, desde março estamos enfrentando uma pandemia que ocasionou restrições severas no setor produtivo, ocasionando desempregos e o fechamento de diversas empresas, reduzindo drasticamente o poder aquisitivo da população. Portanto, inclusive como forma de ajudar o poder público municipal na arrecadação de impostos, de acordo com a capacidade financeira atual dos contribuintes se faz necessário uma Lei Municipal concedendo o direito de parcelamento, descontos e isenções em relação as dívidas tributárias de pessoas físicas e jurídicas.